



## EDITAL n. 07/2024

*Altera Edital n. 496/2023 que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa Santander Universidades na modalidade de Bolsas Santander Facilita, para cursos de graduação, nas modalidades presencial ou a distância da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna público a alteração do Edital n. 496/2023, nos termos e condições que seguem

### 1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 3.1.1 do item 3.1 “Das inscrições no site Santander” passa a vigorar com o seguinte prazo:

3.1.1 As inscrições deverão ser feitas até às 23h do dia **29/02/2024**, pelo link: <https://app.santanderopenacademy.com/pt/program/bolsas-santander-santander-facilita> onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos e realizado o upload do arquivo em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF.

1.2 O subitem 3.2.1 do item 3.2 “Das inscrições e postagens dos documentos no portal da Unesc” passa a vigorar com o seguinte prazo:

3.2.1 As inscrições e postagem dos documentos relativos a situação socioeconômica do candidato, deverão ser feitas até às 23h do dia **29/02/2024**, pelo link: <https://unesc.selecao.net.br/> conforme relação de documentos no ANEXO A do presente edital.

1.3 Os subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do item 5 “DA CLASSIFICAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS” passam a vigor conforme os prazos que seguem:

5.1 O resultado preliminar dos classificados será divulgado no dia **12/03/2024**.

5.2 Do resultado preliminar dos classificados os candidatos poderão interpor recurso no dia **12/03/2024, até às 20h**, através do e-mail [assistentessociais@unesc.net](mailto:assistentessociais@unesc.net).

5.3 O resultado final será homologado por ato da Pró-reitoria de Ensino, conforme relação apresentada pela Gerência de Atenção ao Estudante, sendo publicada no dia **13/03/2024**, no site da UNESC.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
SANTANDER UNIVERSIDADES  
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO



5.4 A data limite para o aceite do aluno confirmando a participação e concordância com as regras do programa é o dia **27/03/2024**. O aceite se dará através de e-mail que será enviado pelo Santander.

5.5 O SANTANDER repassará os valores da bolsa à UNESC em **abril de 2024**, quando o benefício passará a ser aplicado ao acadêmico beneficiado.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas pelo Edital n. 496/2023.

Criciúma/SC, 25 de janeiro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**